



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.686, DE 30 DE SETEMBRO DE 1997

DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ CELSO LOCALI

= Atribui o nome de ITALO RIOS à antiga RUA 02 do JARDIM SANT'ANNA, nesta cidade =

DR. CLÓVIS GUIMARÃES TEIXEIRA COELHO, Prefeito Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI :

Artigo 1º - A antiga Rua 02 do Jardim Sant'Anna, situado nesta cidade, passa a denominar-se **RUA ITALO RIOS**.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Artigo 3º - A presente Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 30 de Setembro de 1997

DR. CLÓVIS GUIMARÃES TEIXEIRA COELHO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
SANTA CRUZ DO RIO PARDO - S. P.

Registrado nesta Secretaria sob nº

062, fls. 14, Livro nº 02

Publicado no Jornal Debate

Edição nº 86 do dia 05/10/97

José Maria Souza Santos

Secretário Municipal de Administração

Santa Cruz do Rio Pardo - S. P.